

## Declaração

Pela presente declaramos que a **CORREIA & CORREIA, LDA.** Contribuinte nº **502069732** reconhece como incobráveis todos os créditos sobre o Cliente **EMPLÁS - TINTAS E VERNIZES, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA**, contribuinte nº **500095582** até à presente data, perfazendo um total de € **175,00** (Cento e setenta e cinco euros) abaixo discriminado:

- Fatura nº 002/102409 de 02/08/2013 no valor de € 1.649,81;
- Recebimento de 24/04/2014 no valor de € 149,81-;
- Recebimento de 06/06/2014 no valor de € 500,00-;
- Recebimento de 28/11/2014 no valor de € 825,00-.

A Administração;

31-08-2014



(Dr. Pablo Barreiro)



(Eng. Rui Lopes)



**Tribunal Judicial da Comarca de Braga**  
**Juízo de Comércio de Vila Nova de Famalicão - Juiz 3**

Av. Eng. Pinheiro Braga, 1000/1002  
4764-501 Vila Nova de Famalicão

Telef: 252089500 Fax: 252089557 Mail: vnfamalicao.comercio@tribunais.org.pt

**EDITAL**

**Afixado em**  
\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
**O Oficial de Justiça,**

Processo: 4364/18.1T8VNF	Insolvência pessoa coletiva (Apresentação)	Referência: 166603697 Data: 07-01-2020
Insolvente: Emplás – Tintas e Vernizes, Sociedade Unipessoal, Lda. Credor: Norgarante - Soc. de Garantia Mútua, S. A. e outro(s)...		

**Encerramento de Processo**

nos autos de **Insolvência** acima identificados em que são:

Insolvente: Emplás – Tintas e Vernizes, Sociedade Unipessoal, Lda., NIF - 500095582,  
Endereço: Avenida da Igreja Nº 6, Sala 7, Marinhas, 4740-571 ESPOSENDE

Administrador de Insolvência: Dr. *José Augusto Machado Ribeiro Gonçalves*, NIF -  
181116065, Endereço: Avenida Dr. Lourenço Peixinho, Edifício 15, 3º G, Aveiro, 3800-164  
Aveiro

Ficam notificados todos os interessados de que o processo supra identificado foi  
**encerrado.**

A decisão de encerramento do processo foi determinada por: insuficiência da massa  
insolvente (art.º 230.º, n.ºs 1 e 2, 232.º, n.ºs 1 e 2 e 233.º, do CIRE).

Efeitos do encerramento: os previstos no art.º 233.º do CIRE.

A Juiz de Direito (em regime de estágio),  
*Dra. Elsa Neves*

O Oficial de Justiça,  
Maria de Lurdes Ferreira



## Controlo Credito

---

**De:** Vera Botas CC <vera.botas@correia-correia.com>  
**Enviado:** 10 de agosto de 2021 16:36  
**Para:** Controlo Credito  
**Cc:** 'Joao Faustino CC'; Gabriel Dias; Cobranças  
**Assunto:** Declaração de Órgão de Gestão \_ 1076097 \_ P115  
**Anexos:** EMPLAS.zip

Boa tarde,

Remeto em anexo Declaração de Órgão de Gestão e respetiva documentação.  
Agradeço o envio da Declaração assinada pela Administração.

Obrigada.

Melhores Cumprimentos,

**Vera Botas**  
**Cobranças**

Tel.: 219 427 768 / 964 819 303  
Fax.: 219 427 769



<https://www.correia-correia.com>



**MEIO AMBIENTE:** Pense bem se é necessário imprimir este email.

**Aviso de Confidencialidade:** Este e-mail e quaisquer ficheiros informáticos com ele transmitidos são confidenciais, podem conter informação privilegiada e destinam-se ao conhecimento e uso exclusivo da pessoa ou entidade a quem são dirigidos, não podendo o conteúdo dos mesmos ser alterado. Caso tenha recebido este e-mail indevidamente, queira informar de imediato o remetente e proceder à destruição da mensagem e de eventuais cópias. **Limitação de Responsabilidade:** Como o correio electrónico pode ser afectado por dificuldades técnicas ou operacionais, não se garante a sua recepção de forma adequada e atempada. Quaisquer comunicações que devam observar prazos, deverão também ser enviadas por correio ou facsímile. Qualquer opinião expressa na presente mensagem é imputável à pessoa que a enviou, a não ser que o contrário resulte expressamente do seu texto. É estritamente proibido o uso, a distribuição, a cópia ou qualquer forma de disseminação não autorizada deste e-mail e de quaisquer ficheiros nele contidos. O correio electrónico não garante a confidencialidade dos conteúdos das mensagens. Caso o destinatário deste e-mail tenha qualquer objecção à utilização deste meio deverá contactar de imediato o remetente.